



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO, [NOME DO PREFEITO], no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos apresentados no Processo Administrativo nº 139/2025, resolve:

I – OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos físicos da Prefeitura de Piraquê e demais secretarias, com tratamento, organização, indexação e armazenamento digital, visando à preservação, otimização e segurança das informações administrativas.

O serviço deverá incluir a disponibilização dos arquivos em formato PDF/A ou similar, com reconhecimento ótico de caracteres (OCR) para facilitar a pesquisa, bem como a entrega organizada conforme os critérios estabelecidos pelo órgão contratante.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado estar abaixo do limite legal. O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo:

- ✓ Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- ✓ Termo de Referência;
- ✓ Pesquisa de preços para avaliação de compatibilidade de valores;
- ✓ Justificativa da escolha do fornecedor e do preço apresentado pela Agente de Contratação;
- ✓ Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial, conforme art. 75, § 3º.

III – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40



O fornecedor **MM SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA CNPJ 48.683.372/0001-96**, localizado no endereço Rua 31 de março nº 1592 centro Nova Olinda, representado pelo Iris Nety Carmo Moura, foi escolhido com base nos seguintes critérios:

- ✓ Pertinência ao objeto demandado: A empresa possui expertise comprovada na área de digitalização documental, garantindo conformidade com os requisitos da Prefeitura de Piraquê-TO.
- ✓ Conformidade com a legislação: O fornecedor apresentou todos os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo certidões de regularidade fiscal e trabalhista, habilitação jurídica, atestados de capacidade técnica e certidões negativas, assegurando a idoneidade do fornecedor.
- ✓ Compatibilidade de preço: A proposta ofertada foi avaliada como vantajosa e compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos do processo.
- ✓ Qualidade dos serviços: A empresa oferece serviços que incluem digitalização de alta qualidade, aplicação de OCR e organização dos arquivos, atendendo plenamente às necessidades do órgão contratante.

IV – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será pago em 11 (onze) parcelas mensais, conforme a execução dos serviços e mediante apresentação de nota fiscal.

V – RATIFICAÇÃO

Após análise do processo administrativo e considerando a justificativa apresentada pela Agente de Contratação, ratifico a Dispensa de Licitação nº 019/2025, autorizando a contratação do fornecedor **MM SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**, no valor global de R\$ 25.000,00, conforme avaliação de mercado e em conformidade com a legislação vigente.

Piraquê – TO, 17 de fevereiro de 2025

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA:63344890115 Assinado de forma digital
por SILVINO OLIVEIRA DE
SOUSA:63344890115

Silvino Oliveira de Sousa
Prefeito da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO